



EDITAL nº 03/2016

A **Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira**, por meio de sua Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA, com sede na Rua Coruja 249, São Conrado – CEP: 29143-522- Cariacica/ES torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de cadastro de reserva nos níveis fundamental, médio, técnico e superior para atuação nos espaços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Alta Complexidade do **Município de Vitória**, mediante as condições e instruções estabelecidas neste edital.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela comissão de Recrutamento e Seleção da ADRA com objetivo de selecionar candidatos para provimento de cadastro reserva em cargos de nível fundamental, médio e técnico e superior conforme descrito neste Edital.

2- DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do Processo Seletivo, assim como resultados dar-se-á **SOMENTE** através dos meios de comunicação da ADRA pelo site oficial (www.adra.org.br) e/ou de nossa página oficial no *Facebook* (<https://www.facebook.com/adra.espiritosanto.5>).

3- DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Informar no currículo o nº de registro de classe e/ou ordem, conforme cargo pleiteado.

3.2 - Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.

3.3 - Ter situação regular perante a legislação eleitoral.

3.4 - Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.

3.5 - Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.

3.6 - Não haver mantido relação empregatícia com a ADRA encerrada por um dos motivos capitulados no art. 482 da CLT, ou por qualquer outro motivo, se, à época da rescisão, era arrolado em processo administrativo disciplinar e este tenha sido finalizado com decisão pela rescisão por justa causa.

3.7 - Ter no mínimo 18 anos completos na data do processo.



- 3.8 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 3.9 - Não ser aposentado pelo INSS por invalidez.
- 3.10 - Não possuir sentença criminal condenatória transitada em julgado que impeça o exercício das atividades inerentes ao cargo.
- 3.11 - No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos requisitos obrigatórios. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da admissão, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado deste processo seletivo.
- 3.12 - Após constituição de cadastro reserva, o prazo máximo de convocação será de 01 ano, a contar da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período desde que a comissão de recrutamento e seleção julgue necessário.
- 3.13 - O candidato só poderá se candidatar a uma vaga do processo seletivo. O candidato que se inscrever em mais de uma vaga estará automaticamente eliminado.
- 3.14 – O candidato deverá informar no currículo se é portador de necessidade especial, para constar em cadastro reserva específico.
- 3.15 - O candidato que não comparecer ou chegar atrasado por qualquer motivo a qualquer das etapas, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

4- CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS, VENCIMENTOS E VAGAS.

4.1. Os cargos, requisitos mínimos exigidos, remuneração e as vagas são os estabelecidos no quadro abaixo.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	CADASTRO RESERVA.
A 1- ASSISTENTE SOCIAL	Escolaridade: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Serviço Social fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); -Registro no órgão de classe competente devidamente em dia; - Curso de informática básica - Experiência mínima comprovada de 06 meses na área da Assistência Social	R\$ 2.938,97	30hs semanais	CR*

**INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA***Reconhecida de Utilidade Pública por Decreto Federal nº 13.636/94-03 de 29/04/96**Reg. CNAS Proc. 71000.113692/2009 – CNPJ 73.686.370/0001-06***Região Administrativa do Espírito Santo – CNPJ Nº 73.686.370/0005-21**

A 2- PSICÓLOGO	Escolaridade- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Psicologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro no conselho de classe; - Curso de Informática básica - Experiência mínima comprovada de 06 meses na área da Assistência Social	R\$ 2.938,97	40h. Semanais	CR*
A 3- Auxiliar Administrativo	- Ensino Médio completo; - Experiência mínima comprovada de 06 meses em funções afins; - Curso de informática básica.	R\$ 1.250,08	40h. Semanais	CR*
A 4- EDUCADOR SOCIAL	Escolaridade- Desejável cursando Pedagogia, Serviço Social, Ciências Sociais ou Psicologia. Ou -Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Experiência mínima comprovada de 06 meses em trabalho social com jovens.	R\$ 1.636,11	40h. Semanais	CR*
A 5- Cozinheiro	Ensino Fundamental Incompleto; Experiência de 06 meses na função.	R\$ 952,18	40h semanais	CR*

4.2. Os cargos, requisitos mínimos exigidos, remuneração e as vagas são os estabelecidos no quadro abaixo.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	CADASTRO RESERVA.
A 6- ASSISTENTE SOCIAL	<p>Escolaridade: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Serviço Social fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);</p> <p>-Registro no órgão de classe competente devidamente em dia;</p> <p>- Curso de informática básica</p> <p>- Experiência mínima comprovada de 06 meses na área da Proteção Social Especial de Alta Complexidade</p>	R\$ 2.938,97	30hs semanais	CR*
A 7- PSICÓLOGO	<p>Escolaridade- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Psicologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);</p> <p>- Registro no órgão de classe competente devidamente em dia</p> <p>- Experiência mínima comprovada de 06 meses na área da Assistência Social – Proteção Especial de Alta Complexidade</p>	R\$ 2.938,97	40h. Semanais	CR*



A 8- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	<ul style="list-style-type: none">- Curso Técnico em Enfermagem- Registro no órgão de classe competente devidamente em dia- Experiência mínima comprovada de 06 meses como Técnico de Enfermagem	R\$ 1.428,26	12x36	CR*
A 9- CUIDADOR SOCIAL	<ul style="list-style-type: none">Escolaridade-<ul style="list-style-type: none">-Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);- Experiência mínima comprovada de 06 meses na função.	R\$ 1.232,50	12X36	CR*
A 10- Cozinheiro	<ul style="list-style-type: none">- Ensino Fundamental incompleto;- Experiência mínima comprovada de 06 meses na função (Registro de CTL ou contrato de trabalho)	R\$ 952,18	12/36	CR*
A 11- Auxiliar de Cozinha	<ul style="list-style-type: none">- Ensino fundamental incompleto- Experiência mínima comprovada de 06 meses na função	R\$ 884,17	12x36	CR*
A 12- Auxiliar de Serviços Gerais	<ul style="list-style-type: none">- Ensino fundamental incompleto;- Experiência mínima comprovada de 06 meses na função	R\$ 884,17	12x36	CR*

5- CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Através do presente Edital, a ADRA se reserva ao direito de contratar preferencialmente pessoas com deficiência física declarada e comprovada, em conformidade com a lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 desde que atenda a especificidade do cargo onde irá atuar.

As pessoas portadoras de necessidades especiais que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art.37 da Constituição Federal e Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº. 5.296/2004 é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições objeto do cargo em provimento.

Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadrarem nas categorias Discriminadas pelo artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal 5.296 de 2 de Dezembro de 2004;

5.1 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência no currículo especificando o tipo de deficiência;
- b) Entregar, quando solicitado, copia simples do laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10).

As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto 3.298/99, particularmente o seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a este processo seletivo, bem como a avaliação e critérios de aprovação, das etapas que envolvem este edital.

6- PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão enviar seus currículos para o endereço eletrônico **processoseletivo.adravoria@gmail.com**, com o respectivo código e função a qual esta se candidatando, conforme tabelas dos **itens 4.1 ou 4.2**, no espaço “Assunto” da mensagem, **entre os dias 12 a 15 de abril de 2016 até as 17horas** . O currículo deverá estar obrigatoriamente anexado à mensagem em formato de arquivo Word, JPG ou PDF com o nome completo do candidato sem abreviações. Não serão analisados currículos enviados por qualquer outra forma, senão a descrita neste Edital. Os currículos enviados antes e após o prazo previsto neste edital não terão validade.

Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo candidato, a inscrição será automaticamente cancelada e anulada em todos os atos decorrentes, em qualquer época.

7- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para os níveis **FUNDAMENTAL, MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR** constará das seguintes etapas:

1ª. Etapa - Análise Curricular - Caráter eliminatório

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pelo edital e estão em conformidade com a vaga

pleiteada. Serão avaliadas as informações relativas à escolaridade e experiência profissional. Serão aprovados para a segunda fase os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem os cargos.

2ª. Etapa - Avaliação de Títulos Para os cargos de Psicólogo e Assistente Social:

Fase de caráter classificatório. Para efeitos de classificação do candidato, poderão ser incluídas informações relacionadas ao Exercício Profissional e à Qualificação Profissional (específicos na área pleiteada), conforme abaixo:

7.1 - Critérios de avaliação de Títulos – Ass. Social e Psicologo			
Assistente Social e Psicologo			
Item	EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	PONT. MÁXIMA
1	Exercício Profissional na área da Assistência Social	1,0 ponto para cada ano de experiência comprovada.	5,0
Item	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	
2	Título de Doutor	2,0	5,0
3	Título de Mestre	1,0	
4	Pós Graduação / Especialização	1,0	
5	Participação em Curso/evento com carga horária acima de 120 horas	0,5	
6	Participação em curso de habilitação para Cadastro Único	0,5	
Auxiliar Administrativo			
1	Experiencia Profissional	1,0 ponto para cada ano de experiência comprovada	5,0
2	Curso de Capacitação de entrevistadores da versão 7 do Cadastro Único do Governo Federal	1,0	1,0
Educador Social			
1	Experiencia Profissional	1,0 ponto para cada anos de experiência comprovada	5,0
2	Participação em Cursos, Seminários ou Eventos com carga horaria acima de 20 horas (na área de Assistencia Social)	1,0	5,0
3	Participação em Cursos, Seminarios ou Eventos com carga horaria entre 08 e 20 horas (na área da Assistencia Social)	0,5	

Serão convocados para a próxima fase do processo seletivo os primeiros colocados conforme abaixo:

Proteção Básica			
Ordem	Cargo	Número de aprovados	Observações

1	A 1- Ass. Social	50 primeiros colocados	Após avaliação de títulos
2	A 2- Psicólogo	25 primeiros colocados	Após avaliação de títulos
3	A 3- Auxiliar Adm	60 primeiros colocados	Após avaliação de títulos
4	A 4- Educador Social	50 primeiros colocados	Após avaliação de títulos
5	A 5- Cozinheiros	20 primeiros colocados	Após análise curricular

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Ordem	Cargo	Número de aprovados	Observações
6	A 6- Ass. Social	50 primeiros colocados	Após avaliação de títulos
7	A 7- Psicólogo	25 primeiros colocados	Após avaliação de títulos
8	A 8- Tec. Enfermagem	15 primeiros colocados	Após análise curricular
9	A 9- Cuidador Social	100 primeiros colocados	Após análise curricular
10	A 10- Cozinheiros	20 primeiros colocados	Após análise curricular
11	A 11- Auxiliar de Cozinha	20 primeiros colocados	Após análise curricular
12	A 12- ASG	20 primeiros colocados	Após análise curricular

Será usado como critério de desempate o item “1” do quadro 7.1, e se ainda persistir o empate os demais itens do mesmo quadro até que haja o desempate. Serão também considerados erros gramaticais nos currículos e nas provas.

3ª. Etapa – Dinâmica de Grupo - De caráter eliminatório (Para Todos os cargos).

A dinâmica de grupo terá por objetivo avaliar o perfil do candidato nas questões básicas de comunicação, relacionamento interpessoal, interação com o grupo, mediação de conflitos e trabalho em equipe, entre outros, necessários no exercício das funções. Os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados para prova escrita e/ou entrevista.

4ª – Etapa – Prova escrita e/ou Entrevista - De caráter classificatório e eliminatório – Conforme quadro abaixo.

Protecao Social Basica		
Cargo	Método/ Prova/ fases	Conteudo Programatico
A 1- Ass. Social	Prova Conhecimentos Específicos	11.1
A 2- Psicólogo	Prova Conhecimentos Específicos	11.1
A 3- Auxiliar Adm	Prova Conhecimentos Informatica / Redacao	11.3 A e B
A 4- Educador Social	Prova Conhecimentos Específicos / Redacao	11.4
A 5- Cozinheiros	Entrevista	-

Protecao Social Especial de Alta Complexidade		
Cargo	Método/ Prova/ fases	Conteudo Programatico
A 6- Ass. Social	Prova Conhecimentos Específicos	11.1
A 7- Psicólogo	Prova Conhecimentos Específicos	11.1
A 8- Tec. Enfermagem	Prova Conhecimentos Específicos	11.2
A 9- Cuidador Social	Prova Conhecimentos Específicos/ Redacao	11.5 A e B
A 10- Cozinheiros	Entrevista	-
A 11- Auxiliar de Cozinha	Entrevista	-
A 12- ASG	Entrevista	-

A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos, conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção.

5ª. Etapa – Prova Prática e Entrevista – Caráter classificatório e eliminatório

Conforme quadro:

Protecao Social Basica		
Cargo	Método	Observação
A 1- Ass. Social	Entrevista	Local a ser publicado
A 2- Psicólogo	Entrevista	Local a ser publicado
A 3- Auxiliar Adm	Entrevista	Local a ser publicado
A 4- Educador Social	Entrevista	Local ser publicado
A 5- Cozinheiros	Prova Prática	Local a ser publicado

Protecao Social Especial de Alta Complexidade		
Cargo	Método	Observação
A 6- Ass. Social	Entrevista	Local a ser publicado
A 7- Psicólogo	Entrevista	Local a ser publicado
A 8- Tec. Enfermagem	Entrevista	Local a ser publicado
A 9- Cuidador Social	Entrevista	Local a ser publicado
A 10- Cozinheiros	Prova Prática	Local a ser publicado
A 11- Auxiliar de Cozinha	-	Processo já finalizado
A 12- ASG	-	Processo já finalizado

8- RESULTADOS DO PROCESSO

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados por meio de lista nominal e em ordem de classificação, e estarão disponíveis no site: www.adra.org.br e/ou em nossa página oficial no Facebook (<https://www.facebook.com/adra.espiritosanto.5>).

Esse processo não anula os editais ainda em vigor.

9- CADASTRO RESERVA

O presente processo seletivo terá validade de 1 ano, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, podendo ser prorrogado por igual período conforme a equipe de recrutamento e seleção julgar necessário.

10 - CONTRATO DE TRABALHO

Quando do surgimento de vagas, serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

11 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO SUGERIDO PARA A AVALIAÇÃO TEÓRICA

- 11.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- **ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO** – Conhecimentos Específicos: • Serviço Social: Histórico e conhecimentos gerais da Profissão. • Teorias do Serviço Social • Políticas Sociais e o Estado. • Planejamento e Gestão Social. • Interdisciplinaridade e multidisciplinaridade. • Código de Ética Profissional do Assistente Social • A Instituição e o Serviço Social: concepção de Instituição, espaço institucional e ação profissional, equipe multiprofissional/interdisciplinar; • Serviço Social e Família • Elaboração de laudo/ parecer técnico, específico da área de Serviço Social (**conteúdo específico para o profissional de Serviço Social**). Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), Sistema Único de Assistência Social (SUAS/2005), Lei nº 12.435/2011- cria o SUAS. Lei nº 7.853 de 24/10/1989 e Lei 3.298 de 20/12/1999 – Política Nacional da Pessoa com Deficiência. • Lei nº 12.010 de 2009 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). • Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). • Lei nº 10.741 de 01/12/2003 – Estatuto do Idoso. lei no 10.216, de 6 de abril de 2001-Os direitos e a proteção das pessoas acometidas de transtorno mental. Noções de direito família e sucessões; direitos fundamentais da criança e do adolescente; as medidas específicas de proteção à criança e ao adolescente; a colocação em família substituta e guarda-tutela-adoção; a apuração do ato infracional atribuído ao adolescente; as medidas sócio-educativas; a criança e o adolescente vitimizados; as inter-relações familiares: casamento x separação e a criança/adolescente; novas composições familiares; atribuições da equipe interprofissional..- Conhecimentos relacionados à importância da integração e formas de ação integrativa de equipes multidisciplinares e multiprofissionais, nas respectivas áreas de atuação; conhecimentos básicos da legislação inerente aos serviços de assistência social na Administração Municipal, conforme consta da Constituição Federal (art. 203 a 204 e art. 226 a 230), na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, no Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, outra legislação federal e na legislação municipal específica para a assistência social, inclusive da Lei Orgânica do Município (disposições relacionadas à assistência social geral, comunitária, família, idosos, crianças e adolescentes, portadores de

necessidades especiais “deficientes”); atuação dos conselhos municipais cuja instituição e atribuições sejam voltadas à atividades sociais; noções inerentes aos programas de assistência social pública, junto aos idosos, às crianças; conhecimentos das estruturas públicas de assistência social, conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Benefícios sócio assistências, programa bolsa família e cadastro único no SUAS; ação do profissional de serviço social nas políticas públicas; Benefício de Prestação Continuada (BPC).

• 11.2- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TECNICO DE ENFERMAGEM

11.2 A- LEGISLAÇÃO

- PORTARIA Nº 1.600/GM de 07/07/2011 - Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
- Política Nacional de Saúde (8080);
- Política Nacional de Atenção à População em Situação de Rua;
- Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei n.º 8.742/93. Política Nacional da Assistência Social. Sistema Único da Assistência Social – SUAS (PNAS);
- Política Nacional de atenção à População em situação de Rua.
- Política Nacional de Humanização (acolhimento) ;
- O papel da Enfermagem frente a equipe de saúde (redes de Atenção à Saúde), família e a comunidade, Rede de apoio Social;
- Noções básicas de cuidados com a criança, o adolescente, pessoa idosa e a pessoa portadora de necessidades especiais;
- Recomendações gerais para a alimentação e tipos de alimentação (gastrostomia, nasogástrica);
- Preparo e administração de medicamentos,
- Como proceder no banho: de chuveiro (aspersão) e de cama (banho de leito);
- Prevenção de feridas (úlceras de pressão) e Assaduras;
- Acomodação da pessoa cuidada;
- Transporte da cama para a cadeira de rodas e vice versa;
- Mudança decúbito (posição do corpo);
- O papel da enfermagem na prevenção do trauma, queimaduras e feridas (úlceras de pressão);
- Avaliação e atendimento inicial às emergências;
- Conhecimento à cerca das Síndrome de Abstinência do álcool e outras drogas - condutas de enfermagem;
- Alterações metabólicas
- Ética profissional • Urgencia Psiquiátricas – papel da enfermagem; Reforma Psiquiátrica e Política de Saúde Mental no Brasil);
- Preparo para exames (fezes, urina e outros);
- Assistência de Enfermagem humanizada;
- Entendimento do trabalho inter/multidisciplinar e intersetorialidade, Rede Socioassistencial;
- Importância da escuta qualificada na Sistematização da Assitência de Enfermagem,;
- Realizar atividade socioeducativa na promoção da saúde;
- Gerenciamento de insumos;
- Conhecimentos de doenças infectos contagiosas em especial, tuberculose, hanseníase, Infecções sexualmente transmissíveis;
- Registros e anotações em enfermagem (preparo de relatórios).

• 11.3- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS GERAIS

• 11.3 A- ATUALIDADES REDAÇÃO:

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do primeiro semestre de 2016, divulgados na mídia local e/ou nacional.

• 11.3 B- NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

- MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

• 11.4 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA EDUCADOR SOCIAL

11.4 A- PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Política Nacional de Assistência PNAS, Acolhimento, Estatuto da criança e do adolescente ECRAD, Constituição Federal: Capítulo VII, Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso, art. 226 a 230. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e alterações posteriores. Constituição da República Federativa do Brasil/988 e alterações posteriores. Violência na escola. Atividades lúdicas e recreativas. Proteção Social Básica. Noções básicas da Lei Maria da Penha (Lei Federal n.º 11.340/06). Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto juvenil. SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo). Declaração Universal dos Direitos Humanos. Planejamento e práticas pedagógicas. Relações Humanas e Concepção de Protagonismo Juvenil. Mediação de conflitos no processo socioeducativo. Construção

da cidadania. Função protetiva da família. Noções básicas da família contemporânea. Política da Pessoa Portadora de Deficiência.

• **11.4 A- ATUALIDADES REDAÇÃO:**

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do primeiro semestre de 2016, divulgados na mídia local e/ou nacional.

• **11.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CUIDADOR SOCIAL**

11.5 A-PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

O Cuidado; o Auto Cuidado; Quem é o cuidador; o cuidador e a equipe de saúde; o Cuidador e a família; Órgãos de Direito; Rede de apoio Social; Telefones uteis; Como proceder no banho de chuveiro; como proceder no banho de cama; Assaduras; recomendações gerais para a alimentação; acomodação da pessoa cuidada; mudança de posição do corpo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Noções básicas de cuidados com a criança e o adolescente; Coleta e armazenamento e tipos de recipientes; Materiais utilizados na limpeza em geral; Noções básicas de cuidados com a pessoa idosa. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino aprendizagem. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECRID – Lei n.º 8.069/90. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei n.º 8.742/93. Política Nacional da Assistência Social. Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infante Juvenil. Noções sobre o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Noções sobre o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo. Políticas Educacionais. Estatuto do Idoso Lei n.º 0741 de 01/10/2003. Lei Maria da Penha – Lei n.º 11.340 de 07/08/2006. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF). Noções básicas sobre a Pedagogia do Oprimido. A concepção de Protagonismo Juvenil. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Lei nº 11.340 de 07/08/2006 (Lei Maria da Penha).

• **11.5 B- ATUALIDADES REDAÇÃO:**

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do primeiro semestre de 2016, divulgados na mídia local e/ou nacional.



INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA

Reconhecida de Utilidade Pública por Decreto Federal nº 13.636/94-03 de 29/04/96

Reg. CNAS Proc. 71000.113692/2009 – CNPJ 73.686.370/0001-06

Região Administrativa do Espírito Santo – CNPJ Nº 73.686.370/0005-21

12- DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas pela ADRA neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente Edital, a critério da Diretoria da ADRA, ouvido pela Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

Revogam-se, por meio deste, todas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de abril de 2016.

Comissão de Recrutamento e Seleção.

**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS**



INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA

Reconhecida de Utilidade Pública por Decreto Federal nº 13.636/94-03 de 29/04/96

Reg. CNAS Proc. 71000.113692/2009 – CNPJ 73.686.370/0001-06

Região Administrativa do Espírito Santo – CNPJ Nº 73.686.370/0005-21